

EDITAL DE LEILÃO

LEILOEIRO OFICIAL: FERNANDO JOSÉ CERELLO GONÇALVES PEREIRA, JUCESP N° 844.

1) COMITENTE/VENDEDORA:

MICHELE DOS ANJOS VIEIRA MACHADO, inscrita no CPF/MF nº 016.567.789-98.

2) OBJETO DO LEILÃO:

LOTE ÚNICO - IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 101.329 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO DE CURITIBA/PR: O Apartamento nº 12, andar térreo, do "RESIDENCIAL ROMA", situado na Rua Henrique Correia, nº 41, Bairro Alto, Curitiba/PR, com área privativa de 44,7775m2; Área de uso comum de 50,869m2; perfazendo a área correspondente ou global de 49,8644m2, quota de terreno de 56,9794m2. **Indicação Fiscal nº:** 58.182.018.001-6.

OBS: **a) Dívidas:** Os débitos, taxas e impostos que recaiam sobre o imóvel serão de responsabilidade da COMITENTE/VENDEDORA, até a data da outorga da Escritura Definitiva de Venda e Compra, momento em que será entregue a posse do imóvel; **b) Evicção de Direito:** A responsabilidade da VENDEDORA pela evicção ficará limitada à devolução, quando aplicável: (i) do valor pago pela aquisição do imóvel; (ii) das despesas relativas à formalização da escritura e registro; (iii) das despesas condominiais e tributos pagos pelo COMPRADOR, relativos ao período posterior à data da arrematação; e (iv) somente quando o imóvel estiver ocupado, das despesas condominiais e tributos pagos pelo COMPRADOR relativos ao período em que este manteve, apenas, a posse indireta do imóvel, excetuando-se os casos em que as Ações Judiciais, façam parte das descrições dos imóveis.

R\$ 194.900,00 (Cento e noventa e quatro mil e novecentos reais). LANCE CONDICIONAL – Os Lances serão condicionais e estarão sujeitos a apreciação e aprovação dos comitentes, para a continuidade da arrematação.

Imóvel DESOCUPADO.

3) CONDIÇÕES PARA A VENDA

- i) Os imóveis estão sendo vendidos, para pagamento somente à **VISTA**.
- ii) Finalizado o Leilão, o arrematante vencedor será contatado, para que em até 24 (vinte e quatro) horas, efetue separadamente os respectivos pagamentos, tanto do valor total do imóvel, como o da comissão do leiloeiro, em contas correntes que lhe serão informadas oportunamente.
- iii) A Posse e os trâmites para a transferência do(s) imóvel(is) para o arrematante, serão acordados entre as partes, após o pagamento pelo arrematante, dos valores do imóvel e da comissão do leiloeiro.

4) DIA E HORÁRIO DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO: O Leilão será realizado somente na forma eletrônica (online), ficando disponível em nosso site (www.megaleiloes.com.br), para lances, até o dia **03 de março de 2020, com encerramento a partir das 10:00hs**.

5) O valor da comissão do Leiloeiro, a ser pago pelo arrematante/comprador, **corresponderá a 5% (cinco por cento)** sobre o valor de venda do imóvel arrematado (conforme Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial) e deverá ser depositado pelo arrematante diretamente em conta corrente bancária de titularidade do Leiloeiro.

6) DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet através do Portal www.megaleiloes.com.br. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal acima e deverão ser aceitas pelo interessado em participar do leilão. Maiores informações: (11) 3149-4600. Sem mais.